



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 399, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença Gestante a servidora **Évila Cristina da Silva Pessoa**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Évila Cristina da Silva Pessoa**, matrícula n.º 7900-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Gerência Municipal de Saúde, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal, **pelo período de 11 de agosto de 2024 à 06 de fevereiro de 2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 27 de agosto de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

